



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

Av. Dr. Jerson Dias, 500 - Bairro Estiva - CEP 37.500-279

Tel.: (35) 3692-1700 - Itajubá - Minas Gerais

PORTARIA Nº: 028/2017

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA,
Prefeito Municipal de Itajubá, Estado de
Minas Gerais, usando das atribuições que
lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear os Srs. (as) abaixo relacionados, dos Cargos em Comissão de Recrutamento Amplo, de conformidade com a Lei Complementar nº 067/2011, referendada pela Lei Orgânica Municipal em seu Artigo 81, item II e CF em seu artigo 37 – inciso II:

I – DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CADASTRO ESCOLAR
Sr. JOSÉ ANTONIO GOMES

II – DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO
Sr. ANTONIO MARCOS PEREIRA DE ALMEIDA

III – DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Sr. JOÃO PAULO FERREIRA DA SILVA

IV – DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SUPORTE E MANUTENÇÃO
Sr. ANDRÉ SCHUMMAN DE MELO SANTOS

V – DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Sra. LAISA MATOS GALVÃO LEITE

VI – DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO
Sr. CÉSAR AUGUSTO DE ALMEIDA VALLIN

VIII – DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE DE COMPETIÇÃO INTERMUNICIPAL
Sr. DIMMY AZEVEDO HANSELMANN

IX – ASSESSOR DE IMPRENSA
Sra. KELLY CRISTINA CORREA MONTEIRO

X – SECRETÁRIO EXECUTIVO
Sr. DIOGO HENRIQUE RIBEIRO DE TOLEDO

XI – ASSESSOR JURÍDICO
Sra. ISABELA MONT'ALVÃO SEIXAS DE SIQUEIRA

Art. 2º - Filiado ao Regime Geral da Previdência Social, de acordo com art. 40, Parágrafo 13 da Constituição Federal e Lei Municipal nº 2423 de 28/02/2002.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 05/01/2017.

ITAJUBÁ, aos 03 de janeiro de 2017.

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA
Prefeito Municipal de Itajubá

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

ALFREDO VANSNI HONÓRIO
Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

Av. Dr. Jerson Dias, 500 - Bairro Estiva - CEP 37.500-279

Tel.: (35) 3692-1700 - Itajubá - Minas Gerais
